



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 6144, de 21 de maio de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Barbara Ebeni Silva**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 19 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
21/05/2026 13:25:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.
Em, 21/05/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
21/05/2026 12:50:20

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 21 / 05 / 20 26
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 21 / 05 / 20 26
SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo

DECRETO Nº 006144/2026